

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros

**PEDIDO DE REGISTRO DE  
TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS**

Uso exclusivo do INPI

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO**

Número do Pedido

Data

Dia

Mês

Ano

Para preenchimento pelo requerente

**2 - DADOS REFERENTES AO DEPOSITANTE**

(2.2) Nome ou Razão Social :

(2.3) CNPJ / CPF :

(2.4) Endereço:

Bairro

Município

Cidade

UF

(2.5) País:

(2.6) CEP:

(2.7) Telefone

(2.8) Endereço Eletrônico

Continua em anexo

**3 - DADOS REFERENTES À TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS**

(3.1) Título da Topografia:

(3.2) Declaração de Exploração Anterior:  SIM

Dia

Mês

Ano

(3.3)  Pedido Dividido: do pedido nº:

Data de Depósito:

Dia

Mês

Ano

(3.4)  Sigilo na forma do art. 32 da MPV 352.

**4 - DADOS REFERENTES AO CRIADOR**

(4.1) Nome:

(4.2) Qualificação:

(4.3) CPF:

(4.4) Endereço:

(4.5) CEP:

(4.6) Telefone:

(4.7) Endereço Eletrônico:

## 5 - DOCUMENTOS ANEXADOS AO PEDIDO DE REGISTRO

Assinale os documentos apresentados		Nºde Folhas
(5.1) Descrição da topografia e sua correspondente função		
(5.2) Declaração de exploração anterior		
(5.3) Guia de Recolhimento Única		
(5.4) Procuração		
(5.5) Outros		
(5.6) Total de folhas anexadas		

Indicar o nº de folhas/mídias de cada documento apresentado

(5.7) Mídias (Desenhos ou fotografias da topografia)	
(5.8) Apresentação do circuito integrado	

## 6 - DADOS REFERENTES AO PROCURADOR

(6.1) Nome:

(6.2) CNPJ /CPF:

(6.4) Endereço:

(6.5) CEP:

(6.6) Telefone:

(6.7) Endereço Eletrônico:

## 7 - DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Local/Data: \_\_\_\_\_

Assinatura/Carimbo: \_\_\_\_\_

Para uso do INPI

Número de folhas recebidas: \_\_\_\_\_ fls. Local/Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Número de mídias recebidas: \_\_\_\_\_

Circuito integrado:  SIM

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo do Servidor

## Instruções para o preenchimento do formulário de Pedido de Registro de Topografia de Circuitos Integrados.

- I - Este formulário é composto por duas folhas e destina-se ao depósito do pedido de registro de Topografia de Circuitos Integrados.
- II – O depositante deverá tomar conhecimento da Medida Provisória 352 de 22/01/07 e da resolução do INPI referente ao assunto. Todos os documentos apresentados deverão estar de acordo com essas normas.
- III – O preenchimento deverá ser feito à máquina ou em letra de forma, de maneira legível, sem emendas ou rasuras e sem alteração do formato original.
- IV – Deverá ser entregue à recepção do INPI em duas vias, acompanhada dos respectivos documentos, sendo uma via devolvida ao depositante após protocolização.

Preenchimento dos campos:

**Quadro 1 – Identificação do Pedido** – uso exclusivo do INPI.

**Quadro 2 - Dados Referentes ao Requerente** - O requerente é o titular do direito, portanto, deverão ser fornecidas as informações relativas ao(s) titular(es) do direito (2.1) e os demais dados solicitados (2.2 a 2.8).

**Quadro 3 - Dados Referentes à Topografia de Circuitos Integrados** - O requerente deverá fornecer o título da topografia (3.1); a data da primeira exploração comercial, se tiver ocorrido (3.2); assinalar se o pedido em questão é resultado da divisão de um pedido anterior (3.3), informando a data do depósito do mesmo e; assinalar a opção de sigilo por 6 (seis) meses antes do exame formal (3.4), conforme art. 32 da MP 352:

Título da Topografia (3.1) – O título é expressão do autor e é de livre escolha.

Declaração de Exploração Anterior (3.2) – Assinalar no campo correspondente se houve exploração comercial anterior ao depósito.

Pedido Dividido (3.3) – Mencionar o número do pedido original e sua data de depósito.

Sigilo (3.4) – Caso seja selecionada esta opção, a **Guia de Recolhimento Única** deverá ser de **Pedido Com Sigilo**, pois os valores com e sem sigilo são distintos.

**Quadro 4 - Dados Referentes ao Criador** - Os dados referentes ao criador deverão ser preenchidos (4.1 a 4.7). Caso o criador não seja o titular do direito, deverá ser apresentado o documento de cessão de direitos sobre a topografia de circuitos integrados.

**Quadro 5 - Documentos Anexados ao Pedido de Registro** - Os documentos apresentados deverão ser assinalados e deverá ser indicado o número total de somente uma das vias de cada documento apresentado (5.1 a 5.8):

Descrição da topografia do circuito integrado (5.1) – A descrição da topografia do circuito integrado deverá ser escrita de modo a informar os grandes blocos do sistema que esta topografia representa, se possível, a localização destes grandes blocos, mediante o *Floor Plan*, realçando a originalidade apresentada na topografia.

Função da topografia de circuito integrado (5.1) – A função da topografia do circuito integrado deverá ser descrita de forma suficiente para compreensão do uso final ou do objetivo da topografia.

Declaração de exploração comercial anterior (5.2) – A declaração de exploração comercial deverá ser apresentada caso tenha ocorrido anteriormente ao depósito do pedido.

Guia de retribuição (5.3) – Uma guia de retribuição deverá ser apresentada para cada serviço requisitado, excetuando os casos isentos.

Procuração (5.4) – A procuração, quando apresentada, deverá ter a firma reconhecida.

Outros (5.5) – Quaisquer documentos não mencionados acima, tais como, documento de cessão de direitos, cópias de documentos pessoais e outros.

Total de folhas anexadas (5.6) – Neste campo deverá ser indicado o número total de folhas anexadas.

Desenhos ou fotografias da topografia (5.7) – Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em mídias digitais óticas com as informações necessárias à visualização das imagens da topografia de circuito integrado.

Apresentação do circuito integrado (5.8) – Deverá ser apresentado um exemplar do circuito integrado sem o encapsulamento.

**Quadro 6 - Dados Referentes Ao Procurador** – Estes campos só deverão ser preenchidos se o pedido for apresentado por procurador, devidamente constituído ( 6.1 a 6.7).

**Quadro 7 - Declaração de Responsabilidade das Informações Prestadas** - Este campo deverá ser assinado e datado tendo em vista que o requerente responsabilizar-se-á pelas informações prestadas à administração pública federal.